



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**MOÇÃO Nº 97 / 2021**

**Autor: Ver. Leandro Moraes**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO a estudante Marilene de Souza Moraes, por ter alcançado a 3ª colocação, junto com a sua equipe "Ab-rogação", no Desafio Jurídico Constitucional, promovido Pela Escola do Legislativo Rômulo Coelho e o Curso de Direito do Centro Universitário da UNA.

**JUSTIFICATIVA**

O Desafio Jurídico Constitucional é um importante instrumento que avalia e que põe à prova todo conhecimento dos estudantes em relação a Constituição da República Federativa do Brasil. A equipe "Ab-rogação" aplicou seu vasto conhecimento em torno do assunto, alcançando o 3º lugar na competição.

Quando temos resultados de nossos trabalhos, nos sentimos satisfeitos com ele e com nós mesmos, mas quando alguém reconhece o nosso esforço e nos parabeniza pelas nossas realizações, é ainda melhor. Neste sentido, a Câmara Municipal de Pouso Alegre parabeniza toda a equipe pela vitória.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2021.

Apraz-me cumprimentá-lo (a) (s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO, de autoria do VEREADOR LEANDRO MORAIS, chancelada pelos demais Vereadores desta Casa. Sem outro particular valho-me do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.

  
Bruno Dias  
Presidente

ASSINADO POR ARLINDO CESAR DA MOTTA PAES CAMANDUCAIA E SILVA:53249828653 - 09/07/2021 09:16:35 - A1J6-X4D0-P4R0-Z7V2